



ERRATA 2

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG NOVA RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS CHAMADA PÚBLICA 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020 E 05/2020, LEI ALDIR BLANC.

FICA RETIFICADO EM TODOS OS EDITAIS:

- ITEM 3.2 – Parágrafo 2º
- ITEM 5.4 ou 5.5
- ITEM 6.1
- ITEM 9.1
- SUBITEM 9.1.2.1
- SUBITEM 9.1.3.6

Assim, onde-se lê:

3.2 - Paragrafo 2º: Deverá ser disponibilizado material para a divulgação em pen Drive, entregues ao Secretaria de Cultura para registro e arquivamento da apresentação, somente para os projetos selecionados, até 11/12/2020.

5.4 ou 5.5 O prazo para recebimento das propostas será até **23 de novembro de 2020**.

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Comitê Gestor Municipal que foi criado para direcionar os meios administrativos e operacionais para recebimento do valor integral contemplado pela Lei Aldir Blanc, através da Portaria nº 3.122 de 25 de agosto de 2020. Esta comissão será assessorada por servidores que fazem parte do setor de licitações, conforme portaria 3.019 de 02 de janeiro de 2020, visto que, são estes responsáveis pela realização do edital.

9.1 A fase de seleção e conferência de documentos observará as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital	09/11/2020
2	Período de inscrição	09/11/2020 a 23/11/2020
3	Entrega dos envelopes contendo a proposta no Setor de Cultura da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves	23/11/2020 até às 16:00
	Análise das propostas.	Até 25/11/2020
4	Divulgação do Resultado preliminar no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves http://coronelxavierchaves.mg.gov.br/prefeitura/	Até 25/11/2020
5	Recurso do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção.	26/11/2020 e 27/11/2020
	Publicação da (s) decisão (ões) do (s) recurso (s) e do resultado final da etapa competitiva do processo de seleção.	30/11/2020
6	Seção de Homologação do resultado definitivo da fase de seleção no endereço:	01/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	http://coronelxavierchaves.mg.gov.br/prefeitura/	
7	Entrega do Material Produzido	Até 11/12/2020

9.1.2.1 As propostas de que tratam o presente Edital de Premiação deverão ser inscritas por meio de preenchimento do Anexo I – Modelo de Proposta, onde deverá ser impresso, preenchido colocado no envelope e entregue na Secretaria de Cultura de Coronel Xavier Chaves até o dia **23/11/2020 no horário de 08:00 as 16:00.**

9.1.3.6 Conforme o cronograma estabelecido neste edital a abertura e análise de propostas acontecerá até 25/11/2020, na Prefeitura de Coronel Xavier Chaves, na presença dos membros do Grupo de Trabalho, que lavrarão ata, registrando a quantidade de projetos inscritos e se estes contemplam os requisitos exigidos para participação do presente Edital.

Leia-se:

3.2- Parágrafo 2º: Deverá ser disponibilizado o material para a divulgação em pen Drive, entregues na Secretaria de Cultura para registro e arquivamento da apresentação, somente para os projetos selecionados, até **15/12/2020.**

5.4 ou 5.5 O prazo para recebimento das propostas será até **26 de novembro de 2020.**

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Comitê Gestor Municipal que foi criado para direcionar os meios administrativos e operacionais para recebimento do valor integral contemplado pela Lei Aldir Blanc, através da Portaria nº 3.122 de 25 de agosto de 2020. Esta comissão será assessorada por servidores que fazem parte do setor de licitações, conforme portaria **3.134 de 17 de novembro de 2020**, visto que, são estes responsáveis pela realização do edital.

9.1 A fase de seleção e conferência de documentos observará as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital	09/11/2020
2	Período de inscrição	09/11/2020 a 26/11/2020
3	Entrega dos envelopes contendo a proposta no Setor de Cultura da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves	26/11/2020 até às 16:00
	Análise das propostas.	Até 27/11/2020
4	Divulgação do Resultado preliminar no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves http://coronelxavierchaves.mg.gov.br/prefeitura/	Até 30/11/2020
5	Recurso do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção.	01/12/2020 e 02/12/2020
	Publicação da (s) decisão (ões) do (s) recurso (s) e do resultado final da etapa competitiva do processo de seleção.	03/12/2020
6	Seção de Homologação do resultado definitivo da fase de seleção no endereço: http://coronelxavierchaves.mg.gov.br/prefeitura/	04/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

7	Entrega do Material Produzido	Até 15/12/2020
---	-------------------------------	-----------------------

9.1.2.1 As propostas de que tratam o presente Edital de Premiação deverão ser inscritas por meio de preenchimento do Anexo I – Modelo de Proposta, onde deverá ser impresso, preenchido colocado no envelope e entregue na Secretaria de Cultura de Coronel Xavier Chaves até o dia **26/11/2020 no horário de 08:00 as 16:00.**

9.1.3.6 Conforme o cronograma estabelecido neste edital a abertura e análise de propostas acontecerá até **27/11/2020**, na Prefeitura de Coronel Xavier Chaves, na presença dos membros do Grupo de Trabalho, que lavrarão ata, registrando a quantidade de projetos inscritos e se estes contemplam os requisitos exigidos para participação do presente Edital.

Juliana Jaques Camargos
Presidente da CPL

Eugênio José dos Santos
Setor Municipal de Coronel Xavier Chaves